



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1333, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA POR  
MOTIVO DE FALECIMENTO DE  
FAMILIAR À SERVIDORA MARIA  
HELENA PEDROZA ISQUIERDO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispões o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de sua mãe, a Sr<sup>a</sup>. Amelia Freitas, em 25/08/2019,

**RESOLVE:**

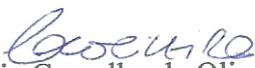
**Art. 1º.** Conceder licença de cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de sua mãe, à servidora **Maria Helena Pedroza Isquierdo**, Professora N3E, matrícula nº 3747-8, a contar de 25/08/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração